



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES

27 3261-9900

EDITAL DPPGE.GUA 06/2023

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NO CURSO PRO-SIGA

O Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari em parceria com a SEMED (Secretaria Municipal da Educação), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Edital 06/2023 com Oferta de Vagas no Curso **PRO-SIGA (Projeto de Preparação para a Seleção do Ifes Guarapari)**, para o ano de 2023.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari, cabendo a ele a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo 06/2023.

1.2. O resultado do Processo Seletivo garante ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de participar do Curso Preparatório PRO-SIGA, cujo período está destacado abaixo (item 2.3), devendo o candidato observar as demais normas contidas neste Edital e ser aprovado no processo seletivo.

2. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

2.1. O Curso Preparatório PRO-SIGA, é oferecido em parceria entre a Secretaria

Municipal da Educação de Guarapari e o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari; é um curso gratuito oferecido aos alunos de nono ano das escolas públicas que buscam se preparar para processos seletivos, com foco nos editais para ingresso nos cursos integrados do Ifes.

2.2. O Curso Preparatório PRO-SIGA será ofertado aos alunos da Rede Pública de Ensino de Guarapari que estejam regularmente matriculados e frequentes no 9º (nono) ano, durante o ano letivo de 2023. Sendo 135 (cento e trinta e cinco) vagas para alunos da rede municipal e 15 (quinze) vagas, preferencialmente, para alunos da rede estadual.

2.2.1. As vagas destinadas à rede estadual não preenchidas serão destinadas à rede municipal.

2.3. O Curso será ofertado no período de 27 de Maio de 2023 até 28 de Outubro de 2023, aos sábados a serem definidos pelo cronograma do Ifes – Campus Guarapari, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (SEMED). Segue abaixo um pré-cronograma das aulas.

2.3.1. Pré-Cronograma (obs. As aulas iniciarão às 8h30min e término às 11h30min)

27/05 - Matemática e Física

03/06 - História e Geografia

10/06 - Português e Química

17/06 - Matemática e Biologia

05/08 - Matemática e Química

19/08 - Biologia e Português

23/09 - Português e Física

14/10 - História e Geografia

21/10 - Matemática e Português

28/10 - Simulado/Avaliação do curso

2.3.2. O pré-cronograma poderá sofrer alterações. Estas informações, e outras consideradas importantes, serão repassadas aos alunos durante o curso.

2.4. As aulas do Curso PRO-SIGA serão realizadas no Auditório do Ifes – Campus

Guarapari, no horário descrito em 2.3.1, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, 720, Aeroporto, Guarapari – ES, CEP 29.216-795.

2.5. O Curso PRO-SIGA não garante ao candidato o ingresso aos cursos oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) e o seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** estar regularmente matriculado e frequente no 9º ano da Rede Pública de Ensino de Guarapari.

3.2.1. Apenas as inscrições feitas até às **23h59min do dia 18 de Maio de 2023**, serão homologadas.

3.2.2. As inscrições serão on-line, por meio do link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-eZoAZBJ8xFH-DsvUFuGaBwyJ1r2oqQhBFP6SFCHq5MOdpg/viewform>

3.3. As inscrições para este edital são gratuitas.

3.4. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO CANDIDATO.

3.5. No ato da inscrição, o responsável pelo candidato preencherá um formulário on-line com todas as informações solicitadas.

3.5.1. O preenchimento incorreto dos dados resultará na eliminação do candidato.

3.5.2. Cada candidato poderá se inscrever apenas uma única vez, ou seja, será considerada apenas a última inscrição realizada, em caso de duplicidade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção e a consequente classificação dos candidatos, será realizada via sorteio gravado e disponibilizado na página do projeto, que pode ser acessada através do link

<https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pre-ifes>.

4.1.1. Apenas as inscrições homologadas participarão do processo de seleção (sorteio).

4.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem do sorteio até atingir o número de vagas destinado à rede em questão, vide item 2.2, permanecendo os demais classificados como suplentes.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. A divulgação do resultado **final**, do Processo de Seleção será publicado no site <http://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pre-ifes>, de acordo com o cronograma (anexo I).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Ao ser selecionado, o candidato deverá apresentar no primeiro dia de aula, marcada para o dia 27/05 (como exposto em 2.3.1) , a cópia dos seguintes documentos para matrícula:

- **Documento de Identidade com foto - caso possua** (cópia simples);
- **Certidão de Nascimento** (cópia simples);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF** (cópia simples);

6.2. Para efetivação da matrícula o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a) Apresentar os documentos constantes no item 6.1;
- b) Participar da aula inaugural.

7. DA CHAMADA DE SUPLENTE

7.1. Os suplentes serão convocados, na ordem do sorteio, descrito em 4.1, quando:

7.1.1. O candidato que não comparecer à aula inaugural será considerado desistente e será procedida a chamada de suplência, exceto nos casos com justificativa comprovada e mediante aprovação. O contato com a coordenação do projeto deve ser feito através do e-mail: prosigua.gua@ifes.edu.br.

7.1.2. o candidato classificado para ocupar uma das vagas não cumprir com os pré-requisitos estabelecidos neste edital e/ou tenha utilizado documentos inválidos no ato da inscrição, e/ou qualquer outro ato, que como estes, resultem em desclassificação do candidato do processo.

7.1.3. o candidato classificado para ocupar uma das vagas faltar duas aulas sem justificativa.

7.2. A chamada de suplentes será feita pelo Ifes, por publicação no site

<http://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pre-ifes>;

7.3. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos no sorteio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A comunicação com os candidatos será feita por meio de publicação no site do Ifes Campus Guarapari - <http://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pre-ifes>

8.2. A declaração falsa ou inexata dos dados no preenchimento do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

8.3. O transporte dos alunos para o local do curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos responsáveis;

8.4. O lanche dos alunos no intervalo do curso, será de responsabilidade dos responsáveis;

8.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetivar sua matrícula, torna-se um(a) aluno(a) do curso;

8.6. Os casos omissos serão solucionados pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, juntamente com o Ifes – Campus Guarapari.

8.7. O canal oficial para dúvidas, sugestões e críticas é o e-mail: prosiga.gua@ifes.edu.br.

Guarapari, 28 de abril de 2023.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 06/2023

Divulgação do Edital	02/05/23
Inscrições on-line	02 a 18/05/23
Divulgação do Resultado Final	23/05/23
Aula inaugural no Ifes – Campus Guarapari	27/05/23 - 8h da manhã

ANEXO II

QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS	
TURNO MATUTINO - SEMED	135
TURNO MATUTINO - SEDU	015